



# Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Av. Cel. Pedro Pedras, 220 - Centro - Telefax (0xx38) 3758-1279  
CEP 39 220-000 - Estado de Minas Gerais

## PORTARIA Nº 41/2020

### EXONERA SERVIDOR

Considerando que o TCEMG deliberou que servidor público não pode permanecer no cargo após a sua aposentadoria;

Considerando que a aposentadoria é forma de extinção do vínculo entre a Administração e o Servidor;


Considerando que o Estatuto dos Servidores do Município de Augusto de Lima, Lei 577/1999, no artigo 38, inciso VI, diz que a vacância do cargo se dá pela aposentadoria;

O Prefeito Municipal de Augusto de Lima-MG, no uso de suas atribuições legais, principalmente tendo como fundamento o disposto no Inciso IV, do art. 97 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a Sra. Regina da Conceição Ferreira, CPF 861.795.786-72, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, em virtude de sua concessão de aposentadoria por idade, NB 198.643.062-3.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Augusto de Lima, 21 de outubro de 2020.

  
JOÃO CARLOS BATISTA BORGES  
Prefeito M. Augusto de Lima

